



**16 de Abril de 2026**

**CIA. LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS**  
CNPJ Nº 84.683.481/0001-77 NIRE Nº 42300000621  
**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, na sede da companhia, situada na Rua Nove de Março, 638, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no dia 27 de abril de 2026, às 10:00h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Apreciação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2025; **2)** Aprovação da destinação do resultado, e a forma de pagamento de dividendos sobre o lucro líquido; **3)** Aprovação do valor da participação dos administradores nos lucros do exercício social encerrado em 31/12/2025; **4)** Aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício 2026; **5)** Aprovação da eleição do Conselho de Administração da Companhia e da Diretoria para o triênio 2026 a 2028; **6)** Proposta de aumento do Capital Social da companhia com incorporação de reservas.

Joinville/SC, 16 de abril de 2026

**Alberto Bornschein**  
Diretor Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)

02 de Abril de 2026

CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
Sociedade de Capital Fechado - Joinville-SC  
CNPJ nº 79.409.348/0001-97



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração - Joinville, 30 de março de 2026.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>				
Circulante	83.847	112.231	2.699.372	3.011.549
Não circulante	2.055.361	1.895.376	2.494.342	2.772.948
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.139.208</b>	<b>2.007.607</b>	<b>5.193.714</b>	<b>5.784.497</b>
<b>PASSIVO</b>				
Circulante	46.429	46.967	967.222	1.311.380
Não circulante	817.203	630.235	2.371.876	2.601.623
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.275.576</b>	<b>1.330.405</b>	<b>1.854.616</b>	<b>1.871.494</b>
Atribuído aos acionistas controladores	-	-	1.275.576	1.330.406
Atribuído aos acionistas não controladores	-	-	579.040	541.088
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.139.208</b>	<b>2.007.607</b>	<b>5.193.714</b>	<b>5.784.497</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	301	810	5.088.481	4.886.161
Custos	-	-	(2.881.343)	(2.979.998)
<b>Lucro bruto</b>	<b>301</b>	<b>810</b>	<b>2.207.138</b>	<b>1.906.163</b>
Outras receitas (despesas) operacionais	244.767	(134.639)	(1.430.919)	(1.483.457)
<b>Lucro/Prejuízo operacional</b>	<b>245.068</b>	<b>(133.829)</b>	<b>776.220</b>	<b>422.706</b>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	300	(3.318)	(294.864)	(354.831)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>245.368</b>	<b>(137.147)</b>	<b>481.356</b>	<b>67.876</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(167.809)	(235.876)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>245.368</b>	<b>(137.147)</b>	<b>313.547</b>	<b>(168.000)</b>
Atribuído aos acionistas controladores			245.368	(137.147)
Atribuído aos acionistas não controladores			68.179	(30.853)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIRETORIA

Felipe Hansen	Raphael Gesteira de Faria Alves	Jarbas Alexandre Caetano dos Santos
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Contador CRC-SC 23354/O-6

As demonstrações financeiras completas foram auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes com parecer sem ressalvas emitido em 30 de março de 2026 e encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)



AUDITADO E CERTIFICADO PELA ICP BRASIL





05 de Março de 2026

## OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Worldport Desenvolvimento Portuário S.A., inscrita no CNPJ número 20.023.299.0001/07, torna público que em 11/02/2026 recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 428/2026, válida por 60 meses, para o empreendimento PORTO BRASIL SUL (PBS), localizado na Avenida Oscar Bernardo Beckhauser, SN, Distrito de Ubatuba, São Francisco do Sul - SC



Instituto do Meio Ambiente  
de Santa Catarina

Rodovia Virgílio Varzêa, 529, Monte Verde  
88032-000-Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: +55-4836654190  
E-mail: [ima@ima.sc.gov.br](mailto:ima@ima.sc.gov.br)  
URL: [www.ima.com.br](http://www.ima.com.br)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)

29 de Janeiro de 2026

## LOGISALL BRASIL LOGÍSTICA LTDA

### MEMORIAL DESCRITIVO E ART

**NOME EMPRESARIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL)** - LOGISALL BRASIL LOGÍSTICA LTDA. **NATUREZA JURÍDICA** - Sociedade Empresária Limitada. **REGISTRO DA FILIAL NA JUCESC** - NIRE nº 4290219453-9. **INSCRIÇÃO CNPJ** - 37.143.539/0003-71. **CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ** - R\$ 5.918.940,00. **CAPITAL SOCIAL DA FILIAL** - Não há capital social destacado. **DOMICÍLIO DA MATRIZ** - Rua João Batista Campos Pinto, 125, Jardim Abaete, Piracicaba/SP, CEP 13420-264. **DOMICÍLIO DA FILIAL** - Av. Mississippi, 371, Galpão II A, III B, C e D, Galpão V e VI, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-507. **TIPO DO ESTABELECIMENTO** - Galpão. **TIPO DE CONSTRUÇÃO Galpão II A** - Concreto pré-moldado. Galpão III B, C e D, Galpão V e VI – Estrutura metálica. **CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM Galpão II A**: 7.500 m<sup>2</sup>. **Galpão III B**: 2.530 m<sup>2</sup>. Galpão C: 1.980 m<sup>2</sup>. **Galpão D**: 540 m<sup>2</sup>. **Galpão V**: 2.500 m<sup>2</sup>. **Galpão VI**: 2.400 m<sup>2</sup>. **MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE** - 04 Empilhadeiras elétricas com capacidade de 3.000 quilos e 06 metros de elevação. **OPERAÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS** - Armazéns gerais - emissão de warrant. Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. **NATUREZA DAS MERCADORIAS RECEBIDAS** - Mercadorias de natureza: eletrodomésticos e eletroeletrônicos. **COMODIDADE** - A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **SEGURANÇA** - O armazém possui condições satisfatórias no que se refere a quantidade e a natureza das mercadorias que serão recebidas, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

Memorial descritivo vinculado à ART nº 2620252290600.

Piracicaba/SP, 15 de dezembro de 2025.

**KOREA PALLET POOL CO., LTD.**  
JIMYOUNG KIM  
RNM F451021V – DIREX/PF  
CPF nº 900.387.228-79  
Sócia

**JIMYOUNG KIM**  
RNM F451021V – DIREX/PF  
CPF nº 900.387.228-79  
Administrador

**SEUNGSOO KIM**  
RNM G0553900 – DIREX/PF  
CPF nº 237.521.168-54  
Administrador

#### REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL

**LOGISALL BRASIL LOGÍSTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 37.143.539/0001-00, com sede na Rua João Batista Campos Pinto, 125, Jardim Abaete, Piracicaba/SP, CEP 13420-264, e na JUCESP sob NIRE 3523601942-1, em relação a sua unidade. **Filial** localizada na Av. Mississippi, 371, Galpão II A, III B, C e D, Galpão V e VI, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-507, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.143.539/0003-71, e na JUCESC sob NIRE nº 4290219453-9, por este instrumento, estabelece o **REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL**, que será utilizado na unidade filial, ora identificada, que regerá as normas e condições de utilização a seguir expressas: **Artigo 1º**. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único**. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º**. A critério da empresa o depósito de mercadorias poderá ser recusado quando: Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e; Se, em virtude das condições em que elas de acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas, bem como se forem de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento. **Artigo 3º**. A empresa não se responsabilizará por mercadorias depositadas quando: (a) Por quebra de peso e avarias; e; (b) Alterações de qualidade. **Parágrafo único**: A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º**. Todas as mercadorias serão recebidas e enviadas com os respectivos documentos fiscais. **Artigo 5º**. A empresa contratante fará, obrigatoriamente em seu nome, o seguro das mercadorias depositadas. **Artigo 6º**. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), conteúdo quantidade, especificações, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 7º**. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 8º**. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Parágrafo Único**: A empresa contratada para armazenagem poderá reter qualquer mercadoria depositada para a garantia da respectiva despesa do armazenamento e outras despesas incorridas, tudo conforme o permitido pelo Art. 14, do Decreto 1.102/1903. **Artigo 9º**. O prazo máximo de depósito é regulado pelo decreto 1.102 de 21/11/1903, sendo 06 (seis) meses e o prazo mínimo de 01 (uma) semana, podendo ser prorrogado de acordo com as partes. **Artigo 10º**. A empresa terá os respectivos profissionais habilitados para o bom funcionamento do armazém geral. **Condições Gerais**: os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e, também os casos omissão serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Piracicaba/SP, 15 de dezembro de 2025.

**KOREA PALLET POOL CO., LTD.**  
JIMYOUNG KIM  
RNM F451021V – DIREX/PF  
CPF nº 900.387.228-79  
Sócia

**JIMYOUNG KIM**  
RNM F451021V – DIREX/PF  
CPF nº 900.387.228-79  
Administrador

**SEUNGSOO KIM**  
RNM G0553900 – DIREX/PF  
CPF nº 237.521.168-54  
Administrador

#### TARIFAS REMUNERATÓRIAS

**LOGISALL BRASIL LOGÍSTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 37.143.539/0001-00, com sede na Rua João Batista Campos Pinto, 125, Jardim Abaete, Piracicaba/SP, CEP 13420-264, e na JUCESP sob NIRE 3523601942-1, em relação a sua unidade filial localizada na Av. Mississippi, 371, Galpão II A, III B, C e D, Galpão V e VI, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-507, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.143.539/0003-71, e na JUCESC sob NIRE nº 4290219453-9, por este instrumento, estabelece suas **TARIFAS REMUNERATÓRIAS**, que serão utilizadas na unidade filial, ora identificada, conforme segue:

#### TAXA DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO (R\$)	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE
Armazenagem	0,25%	% sobre valor NF	10 dias
Armazenagem	0,30%	% sobre valor NF	Demais períodos
“ad-Valorem”	0,05%	% sobre valor NF	Todos os períodos
Mínimo Ad Valorem	R\$ 150,00	Por NF	Todos os períodos

  

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO (R\$)	QUANTIDADE
Movimentação – Entrada e Saída	R\$ 1.000,00	Por veículo
Recebimento de Materiais	R\$ 1.000,00	Por veículo
Serviços de Paletização (PBR)	R\$ 150,00	Por Paleta

JUCESP nº 008.379/26-9, em 21/01/2026, MARINA CENTURION DARDANI -Secretária Geral.  
Piracicaba/SP, 15 de dezembro de 2025.

**KOREA PALLET POOL CO., LTD.**  
JIMYOUNG KIM  
RNM F451021V – DIREX/PF  
CPF nº 900.387.228-79  
Sócia

**JIMYOUNG KIM**  
RNM F451021V – DIREX/PF  
CPF nº 900.387.228-79  
Administrador

**SEUNGSOO KIM**  
RNM G0553900 – DIREX/PF  
CPF nº 237.521.168-54  
Administrador



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)

**03 de Março de 2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E LOGÍSTICA DE ITAPOÁ – COOPERPOÁ**, por seu Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social vigente, convoca todos os cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **18 de março de 2026**, na sede da ACOPOF, avenida Beira Mar ,5, número 111, Pontal do Norte, no Município de Itapoá/SC, obedecendo ao prazo mínimo estatutário de 10 (dez) dias de antecedência. A Assembleia instalar-se-á:

Às **17h00**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados;

Às **18h00**, em segunda convocação, com metade mais um;

Às **19h00**, em terceira e última convocação, com o número mínimo estatutário.

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberação sobre a reforma integral do Estatuto Social;
2. Alteração da sistemática de contribuição econômica dos cooperados;
3. Atualização das regras de capital social, restituição de quotas, fundos obrigatórios e governança;
4. Consolidação do Estatuto Social reformado;
5. Autorização para registro da reforma perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.
6. Abertura de novas quotas-partes e ampliação de vagas para admissão de cooperados;
7. Autorização para a aquisição de seguro e localizador cooperativo para caminhões, através da cooperativa.
8. Alteração do regimento interno, parcialmente.

Itapoá/SC, 26 de fevereiro de 2026

**Jorge Luiz dos Santos**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)